



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2016

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº 825.056.329-87, e **ENGHEVIA SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia SC 303, km 11,7 Engenho Novo, Capinzal/SC, inscrita no CNPJ nº 10.530.281/0001-48, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **SIGMUNDO GOMIG**, portador da Carteira de Identidade nº 2.144.742 CPF nº 698.895.119-91, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 34/2016, Pregão Presencial nº 16/2016 que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prorrogar até 30/06/2017 o prazo de vigência do contrato original nº 68/2016 que tem por objeto a aquisição de Massa asfáltica - CBUQ - usinada a quente para aplicação a quente e materiais para recapeamento asfáltico em diversas ruas da sede do Município de Peritiba (Prefeitura Municipal) totalizando aproximadamente 2.465 m², conforme relação na tabela abaixo:

Ruas previstas: Rua Leopoldo João Ely; Rua Prefeito Raymundo Acapitus Ely; Rua Reinaldo Ermindo Klein; Rua Pedro Schardong; Beco de acesso à Rua XV de Novembro.

Item	Qty.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R\$		
					Unt.	Total	
1	231,57	Ton	Asfalto - Massa asfáltica - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à quente) - usinada a quente para aplicação a quente. Faixa "D" (Conforme especificações técnicas do DNIT).		276,2665	63.975,03	
2	1.090	Litro	Emulsão Asfáltica Catiônica RR-1C		3,9467	4.301,90	
Total:							68.276,93

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

O saldo do contrato original passa a ser R\$ 68.276,93 (Sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), cujo valor será pago pelo **MUNICÍPIO** a **CONTRATADA**, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal.



CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas e Condições

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia (SC), para dirimir as questões e/ou dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba, 19 de Dezembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Contratante

**ENGHEVIA SERVIÇOS E
OBRAS LTDA EPP**
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

FRANCIELI SCHOENELL
CPF: 041.052.089-69
Testemunha

JEFFERSON LUIZ BORTOLI
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284